

**Resolução CIB Nº. 031 de 10 de maio de 2007.**

**Dispõe sobre o cronograma de pactuação referente à assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que estabelece uma nova orientação para o processo de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - A Portaria GM Nº. 91 de 10 de janeiro de 2007 que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por municípios, Estados e Distrito Federal;

III – A pactuação e homologação na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 25 de abril de 2007 para confecção de cronograma para assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Estadual pelas Comissões Intergestores Bipartites.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma de pactuação referente à assinatura do Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso, conforme quadro abaixo:

| <b>Maio/2007</b>                 | <b>Junho/2007</b>             | <b>Julho/2007</b> | <b>Agosto/2007</b>  | <b>Setembro/2007</b> |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| Conclusão da construção Estadual | Trabalho conjunto da SES e MS | Aprovação no CES  | Aprovação na CIB/MT | Homologação na CIT   |

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**

**Marineze Araújo Meira**

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

( original assinado )